



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 337/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 341/GR/UFFS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCELA ALVARES MACIEL, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2022789, para exercer a função de Coordenadora Local do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Interinstitucional em Arquitetura DINTER, na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Erechim.~~

~~Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 325/GR/UFFS/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 10 de março de 2017.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~